

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO Nº 020/CMAS/2019 - 08 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 106ª Reunião Ordinária do dia 08/08/2019 e registrada na Ata 182ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ” e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 16503/2017, do Convênio nº 06/2017 - Processo Original nº 9373/2018, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5e379fc6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>